



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

PORTARIA Nº:18/2023
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Cria Comissão Especial para apreciação da do Projeto de Resolução que altera, suprime, acrescenta, atualiza e sedimenta o texto do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Indiaroba e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDIAROBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para apreciação do Projeto de Resolução que altera, suprime, acrescenta, atualiza e sedimenta o texto do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da outras providencias.

§ 1º Ficam nomeados nos seguintes Vereadores:

ALIELJO FRACISCO DE BRITO JUNIOR

ANCELMO SANTOS DIAS

ANTONIO VILANOVA DE CARVALHO

§ 2º As reuniões desta Comissão Especial serão realizadas conforme a necessidade dos trabalhos.

Art. 2º - A finalidade desta Comissão Especial é instruir a proposta e exarar o parecer necessário para regular tramitação da propositura.

Art. 3º - O prazo de funcionamento será de 180 (cento e oitenta dias) dias a contar da publicação da presente portaria, esse prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa, uma única vez por igual período.

Art. 4º - O Poder Legislativo dará todo suporte administrativo para o atendimento e bom trabalho da Comissão Especial.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência - Indiaroba /Sergipe, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

Renis Cardoso dos Santos

Presidente.